



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Piedade – SP

CEP 18170-000 – tel. (15) 3244-1377

e-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 8143/2023 - Projeto de lei nº 20/2023

Autora: vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

“Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiências intelectuais ou físicas nos estabelecimentos de saúde da rede pública e privado do município de Piedade.

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno (Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria Administrativa, em 26/10/2023

Recebi: 31 / 10 / 2023

Presidente da Comissão: Caio Cezar da Silva Martori

Designo como relator (a), o (a) Vereador (a) _____

() - Reservo-me à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 8143/2023 – Projeto de lei nº 20/2023

Autor: vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

“Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiências intelectuais e/ou físicas nos estabelecimentos de saúde da rede pública e privada do município de Piedade.”

PARECER:

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de resolução.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2023.

Caio Cezar da Silva Martori
Presidente

Alex Pinheiro da Silva
Vice-presidente

Adilson Castanho
Membro